

01



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF
CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025 – DICOM/CLDF

PROPOSTA DE

**PRE
ÇOS**



DEBRITO.
BRASIL

DEBRITO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.

SCN Quadra 01 - Bloco C - Conjuntos 2004/2007

Asa Norte - CEP 70711-030 – Brasília-DF

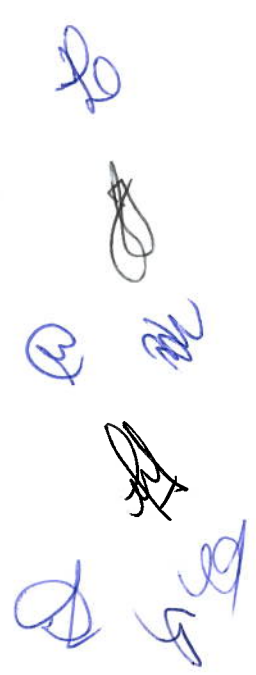
Tel.: (61) 3043-1600 – CNPJ. 00.000.424/0003-18

À
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF
Comissão Especial de Contratação

INVÓLUCRO Nº 4
PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025 – DICOM/CLDF

1

DEBRITO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.000.424/0003-18
SCN Quadra 01, Bloco C, Cjs 2001/2007, Asa Norte, CEP 70711-030
Brasília – DF - Telefone: (61) 3043-1600



PROPOSTA DE PREÇOS



À
Comissão Especial de Contratação
Concorrência nº 90001/2025-DICOM/CLDF

1. Declaramos que, caso essa licitante venha a ser contratada pela CONTRATANTE, como resultado da concorrência em epígrafe, adotaremos os seguintes preços na execução do contrato:

a) percentual de desconto de **10,00% (dez por cento)**, a ser concedido à CONTRATANTE, incidente de forma linear sobre os valores elencados na Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços Essenciais, constante do Anexo I (Tabela de Serviços e Valores) do Edital desta concorrência; e

2. Declaramos ainda que:

a) os direitos patrimoniais sobre autoria dos conteúdos, bem como os direitos de uso dos dados coletados, incluídos os estudos, análises e planos elaborados por esta licitante, por meio de nossos empregados ou prepostos, em decorrência da execução do contrato, passam a ser integralmente da CONTRATANTE;

a1) consideram-se incluídos os valores equivalentes à remuneração desses direitos, mencionados na alínea 'a', na remuneração dos produtos e serviços;

a2) a CONTRATANTE poderá, a seu juízo, utilizar os direitos referidos na alínea 'a' durante a vigência do contrato a ser celebrado, e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus;

b) nos preços dos Produtos e Serviços Essenciais, decorrentes do percentual de desconto acima proposto, estão incluídos todos os nossos custos internos, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (hardware), programas (software); tributos (impostos e taxas); seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato e não será pleiteado nenhum ressarcimento relacionado a esses custos;

c) os percentuais acima propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, na vigência do contrato caso seja firmado;

d) comprometemo-nos a emendar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores especializados, transferindo à CONTRATANTE todas as vantagens obtidas;



d1) garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores especializados, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo do CONTRATANTE, nos termos do item 16 do Termo de Referência - Anexo VI do Edital;

e) manteremos, por nós e por nossos prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações que nos sejam fornecidas.

f) estamos cientes de que a CONTRATANTE procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei;

g) esta Proposta de Preços está em conformidade com o Termo de Referência desta concorrência e tem validade de **60 (sessenta) dias**, contados de sua apresentação.

3. Por fim, informamos os seguintes dados:

Nome empresarial: DEBRITO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA

SCN Quadra 01, Bloco C, Cjs 2001/2007, Asa Norte, CEP 70711-030

CEP: 70711-030 – Brasília - DF

CNPJ: 00.000.424/0003-18

Inscrição Estadual ou Municipal: 07.488.320/002-71

3

Brasília, 28 de julho de 2025



Documento assinado digitalmente
GERALDO MARTINS DE BRITO
Data: 28/07/2025 16:45:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEBRITO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.000.424/0003-18

GERALDO MARTINS DE BRITO

Sócio diretor

CPF: 857.187.008-00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro o encerramento da apresentação do Invólucro nº 4, que se refere a Proposta de Preços composto por 04 páginas, incluindo esta.

Brasília, 28 de julho de 2025



Documento assinado digitalmente
GERALDO MARTINS DE BRITO
Data: 28/07/2025 16:44:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DEBRITO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.000.424/0003-18
GERALDO MARTINS DE BRITO
Sócio diretor
CPF: 857.187.008-00

4

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simple



Completo



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: PROPOSTA_DE_PRECOS_CLDF_.pdf

Hash: d704745995a6b903ec0041bd2741f32901905f996b989f139ac0c46e678b5b29

Data da validação: 29/07/2025 06:25:20 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: GERALDO MARTINS DE BRITO

CPF: ***187.008-**

Nº de série de certificado emitente: oxa2ef1d31ff8f07df

Data da assinatura: 28/07/2025 16:44:41 BRT



Assinatura aprovada.



Esta assinatura se repete mais 1 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.



Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



PROPOSTA DE PREÇO

ANEXO IV - PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Especial de Contratação

Concorrência nº 90001/2025-DICOM/CLDF

1. Declaramos que, caso essa licitante venha a ser contratada pela CONTRATANTE, como resultado da concorrência em epígrafe, adotaremos os seguintes preços na execução do contrato:

a) percentual de desconto de **10% (dez por cento)**, a ser concedido à CONTRATANTE, incidente de forma linear sobre os valores elencados na Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços Essenciais, constante do Anexo I (Tabela de Serviços e Valores) do Edital desta concorrência; e

2. Declaramos ainda que:

a) os direitos patrimoniais sobre autoria dos conteúdos, bem como os direitos de uso dos dados coletados, incluídos os estudos, análises e planos elaborados por esta licitante, por meio de nossos empregados ou prepostos, em decorrência da execução do contrato, passam a ser integralmente da CONTRATANTE;

a1) consideram-se incluídos os valores equivalentes à remuneração desses direitos, mencionados na alínea 'a', na remuneração dos produtos e serviços;

a2) a CONTRATANTE poderá, a seu juízo, utilizar os direitos referidos na alínea 'a' durante a vigência do contrato a ser celebrado, e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus;

b) nos preços dos Produtos e Serviços Essenciais, decorrentes do percentual de desconto acima proposto, estão incluídos todos os nossos custos internos, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (hardware), programas (software); tributos (impostos e taxas); seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato e não será pleiteado nenhum ressarcimento relacionado a esses custos;

c) os percentuais acima propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, na vigência do contrato caso seja firmado;

d) comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores especializados, transferindo à CONTRATANTE todas as vantagens obtidas;

yuri@icrp.digital

@agenciamuganga

agenciamuganga.com.br

Rua Frei Matias Tevis, 280, Sala 0319, Albert Einstein, 95, Ilha do Leite Recife, PE,
CEP 50.070-465





d1) garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores especializados, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo do CONTRATANTE, nos termos do item 16 do Termo de Referência - Anexo VI do Edital;

e) manteremos, por nós e por nossos prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações que nos sejam fornecidas.

f) estamos cientes de que a CONTRATANTE procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei;

g) esta Proposta de Preços está em conformidade com o Termo de Referência desta concorrência e tem validade de 60 (sessenta) dias, contados de sua apresentação.

3. Por fim, informamos os seguintes dados:

Nome empresarial: ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA

Endereço: Rua Frei Matias Tevis nº280, Sala 0319, Empresarial Albert Einstein, Caixa Postal nº 95, Ilha do Leite, Recife-PE

CEP: 50.070-465

CNPJ: 08.445.494/0001-20

Inscrição Estadual ou Municipal: 373.794-2

Brasília, 08 de agosto de 2025.

ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA

08.445.494/0001-20

YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR

CPF Nº 028.324.011-39

R.G. Nº 3157131 SESP-DF

08.445.494/0001-20
ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
RUA FREI MATIAS TEVIS Nº 280
EMP ALBERT EINSTEIN ILHA DO LEITE CAIXA POSTAL 95
CEP: 50.070-465 RECIFE-PE

yuri@icrp.digital

@agenciamuganga

agenciamuganga.com.br

Rua Frei Matias Tevis, 280, Sala 0319, Albert Einstein, 95, Ilha do Leite Recife, PE,

CEP 50.070-465



Proposta de Preços

03

dig
tal



PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025-DICOM/CLDF

1. Declaramos que, caso essa licitante venha a ser contratada pelo CONTRATANTE, como resultado da concorrência em epígrafe, adotaremos os seguintes preços na execução do contrato:

a) percentual de desconto de **10,00% (dez por cento)**, a ser concedido ao CONTRATANTE, incidente de forma linear sobre os valores elencados na Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços Essenciais, constante do Anexo I do Termo de Referência desta concorrência; e

2. Declaramos ainda que:

a) os direitos patrimoniais sobre autoria dos conteúdos, bem como os direitos de uso dos dados coletados, incluídos os estudos, análises e planos elaborados por esta licitante, por meio de nossos empregados ou prepostos, em decorrência da execução do contrato, passam a ser integralmente do CONTRATANTE;

a1) consideram-se incluídos os valores equivalentes à remuneração desses direitos, mencionados na alínea 'a', na remuneração dos produtos e serviços;

a2) o CONTRATANTE poderá, a seu juízo, utilizar os direitos referidos na alínea 'a' durante a vigência do contrato a ser celebrado, e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus;

b) nos preços dos Produtos e Serviços Essenciais, decorrentes do percentual de desconto acima proposto, estão incluídos todos os nossos custos internos, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (hardware), programas (software); tributos (impostos e taxas); seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato e não será pleiteado nenhum ressarcimento relacionado a esses custos;

c) os percentuais acima propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, na vigência do contrato caso seja firmado;

DIGITAL COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

SRTVN, EDIFÍCIO RÁDIO CENTER, PRIMEIRO SUBSOLO, SALAS SS18 A SS28 - ASA NORTE BRASÍLIA DF - 70719-900



d) comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores especializados, transferindo ao CONTRATANTE todas as vantagens obtidas;

d1) garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores especializados, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo do CONTRATANTE, nos termos do item 16 do Termo de Referência desta concorrência;

e) manteremos, por nós e por nossos prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações que nos sejam fornecidas.

f) estamos cientes de que o CONTRATANTE procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei;

g) esta Proposta de Preços está em conformidade com o Termo de Referência desta concorrência e tem validade de 60 (sessenta) dias, contados de sua apresentação.

3. Por fim, informamos os seguintes dados:

Nome empresarial: DIGITAL COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Endereço: SRTVN, Edifício Rádio Center, primeiro subsolo, salas ss18 a ss28 - Asa Norte - Brasília DF

CEP: 70719-900

CNPJ: 04.837.800/0001-12

Inscrição Estadual ou Municipal: 07.429.814/001-67

Brasília, 07 de agosto de 2025.

Representante Legal
Adriana Moya Pereira
CPF: 134.320.208-64
DIGITAL COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ 04.837.800/0001-12

DIGITAL COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.
SRTVN, EDIFÍCIO RÁDIO CENTER, PRIMEIRO SUBSOLO, SALAS SS18 A SS28 - ASA NORTE BRASÍLIA DF - 70719-900

Proposta de Preço - CLDF.pdf

Documento número #01566de6-d184-45a0-93d1-51bba26a211f

Hash do documento original (SHA256): 9ed1d739cb73f0eb2207928aeed7e3f1be0ce6b630eace60b0e04e995cb9d80b

Assinaturas

✓ **Adriana Moya Pereira**
CPF: 134.320.208-64
Assinou em 07 ago 2025 às 15:39:43

Log

- 07 ago 2025, 14:39:08 Operador com email financeiro@digitalgroup.com.br na Conta 19a5b8eb-1c1e-4cc5-b314-66ce288a4717 criou este documento número 01566de6-d184-45a0-93d1-51bba26a211f. Data limite para assinatura do documento: 06 de setembro de 2025 (14:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 ago 2025, 14:41:05 Operador com email financeiro@digitalgroup.com.br na Conta 19a5b8eb-1c1e-4cc5-b314-66ce288a4717 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 08 de agosto de 2025 (14:54).
- 07 ago 2025, 14:41:05 Operador com email financeiro@digitalgroup.com.br na Conta 19a5b8eb-1c1e-4cc5-b314-66ce288a4717 adicionou à Lista de Assinatura: a.moya@digitalgroup.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriana Moya Pereira e CPF 134.320.208-64.
- 07 ago 2025, 15:39:43 Adriana Moya Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail a.moya@digitalgroup.com.br. CPF informado: 134.320.208-64. IP: 179.214.70.97. Componente de assinatura versão 1.1275.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 ago 2025, 15:39:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 01566de6-d184-45a0-93d1-51bba26a211f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2.200-2 / 2001.

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 01566de6-d184-45a0-93d1-51bba26a211f, com os

efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Five blue ink signatures are arranged in a circular pattern. Starting from the top left and moving clockwise, they appear to be: a stylized 'L' or 'G', a signature with a large loop, a signature with a horizontal stroke, a signature with a large loop, and a signature with a large loop.

Involucro nº 04
Proposta de Preços
Nova Comunicação Ltda – CNPJ 05.701.640/0001-42
Concorrência no Nº 90001/2025-DICOM/CLDF

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Concorrência no Nº 90001/2025-DICOM/CLDF

1. Declaramos que, caso essa licitante venha a ser contratada pelo CONTRATANTE, como resultado da concorrência em epígrafe, adotaremos os seguintes preços na execução do contrato:

a) percentual de desconto de 10% (dez por cento), a ser concedido ao CONTRATANTE, incidente de forma linear sobre os valores elencados na Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços Essenciais, constante do Anexo I do Termo de Referência desta concorrência; e

2. Declaramos ainda que:

a) os direitos patrimoniais sobre autoria dos conteúdos, bem como os direitos de uso dos dados coletados, incluídos os estudos, análises e planos elaborados por esta licitante, por meio de nossos empregados ou prepostos, em decorrência da execução do contrato, passam a ser integralmente do CONTRATANTE;

a1) consideram-se incluídos os valores equivalentes à remuneração desses direitos, mencionados na alínea 'a', na remuneração dos produtos e serviços;

a2) o CONTRATANTE poderá, a seu juízo, utilizar os direitos referidos na alínea 'a' durante a vigência do contrato a ser celebrado, e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus;

b) nos preços dos Produtos e Serviços Essenciais, decorrentes do percentual de desconto acima proposto, estão incluídos todos os nossos custos internos, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (hardware), programas (software); tributos (impostos e taxas); seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato e não será pleiteado nenhum ressarcimento relacionado a esses custos;

c) os percentuais acima propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, na vigência do contrato caso seja firmado;

d) comprometemo-nos a enviar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores especializados, transferindo ao CONTRATANTE todas as vantagens obtidas;

d1) garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores especializados, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo do

CONTRATANTE, nos termos do item 16 do Termo de Referência desta concorrência;

e) manteremos, por nós e por nossos prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações que nos sejam fornecidas.

f) estamos cientes de que o CONTRATANTE procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei;

g) esta Proposta de Preços está em conformidade com o Termo de Referência desta concorrência e tem validade de 60 (sessenta) dias, contados de sua apresentação.

3. Por fim, informamos os seguintes dados:

Nome empresarial: Nova Comunicação Ltda

Endereço: Rod BR-343, Loteamento Alphaville, nº 9000, Quadra A, Lote 3, 4º Andar, Bairro Todos os Santos, Teresina- Piauí.

CEP: 64.091-215

CNPJ: 05.701.640/0001-42

Teresina/PI, 8 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARISSOL INÊS SOARES TEXEIRA**
Data: 07/08/2025 15:53:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nova Comunicação Ltda
CNPJ 05.701.640/0001-42
Marissol Inês Soares Texeira
CPF 350.710.793.72
Diretora Administrativa

05

ampla

Proposta de Preços

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Especial de Contratação

Concorrência nº 90001/2025-DICOM/CLDF

1. Declaramos que, caso essa licitante venha a ser contratada pela CONTRATANTE, como resultado da concorrência em epígrafe, adotaremos os seguintes preços na execução do contrato:

a) percentual de desconto de 10% (dez por cento), a ser concedido à CONTRATANTE, incidente de forma linear sobre os valores elencados na Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços Essenciais, constante do Anexo I (Tabela de Serviços e Valores) do Edital desta concorrência; e

2. Declaramos ainda que:

a) os direitos patrimoniais sobre autoria dos conteúdos, bem como os direitos de uso dos dados coletados, incluídos os estudos, análises e planos elaborados por esta licitante, por meio de nossos empregados ou prepostos, em decorrência da execução do contrato, passam a ser integralmente da CONTRATANTE;

a1) consideram-se incluídos os valores equivalentes à remuneração desses direitos, mencionados na alínea 'a', na remuneração dos produtos e serviços;

a2) a CONTRATANTE poderá, a seu juízo, utilizar os direitos referidos na alínea 'a' durante a vigência do contrato a ser celebrado, e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus;

b) nos preços dos Produtos e Serviços Essenciais, decorrentes do percentual de desconto acima proposto, estão incluídos todos os nossos custos internos, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (hardware), programas (software); tributos (impostos e taxas); seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato e não será pleiteado nenhum ressarcimento relacionado a esses custos;

c) os percentuais acima propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, na vigência do contrato caso seja firmado;

d) comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores especializados, transferindo à CONTRATANTE todas as vantagens obtidas;

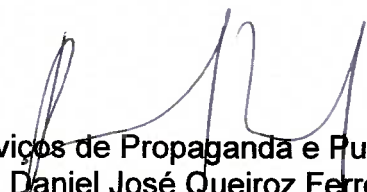
d1) garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores especializados, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo do CONTRATANTE, nos termos do item 16 do Termo de Referência - Anexo VI do Edital;

- e) manteremos, por nós e por nossos prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações que nos sejam fornecidas.
- f) estamos cientes de que a CONTRATANTE procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei;
- g) esta Proposta de Preços está em conformidade com o Termo de Referência desta concorrência e tem validade de 60 (sessenta) dias, contados de sua apresentação.

3. Por fim, informamos os seguintes dados:

Nome empresarial: Ampla Serviços de Propaganda e Publicidade LTDA
Endereço: Rua Domingos José Martins, nº 75, sala 06 e 07 - Recife/PE
CEP: 50030-200
CNPJ: 11.145.893/0001-80
Inscrição Estadual ou Municipal: Inscrição Municipal: 061.528-5

Recife-PE, 08 de agosto de 2025


Ampla Serviços de Propaganda e Publicidade LTDA
Daniel José Queiroz Ferreira
CTO - Chief Technology Officer

head

COMUNICAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Especial de Contratação

Concorrência nº 90001/2025-DICOM/CLDF

1. Declaramos que, caso essa licitante venha a ser contratada pela CONTRATANTE, como resultado da concorrência em epígrafe, adotaremos os seguintes preços na execução do contrato:

a) percentual de desconto de 10,00% (dez por cento), a ser concedido à CONTRATANTE, incidente de forma linear sobre os valores elencados na Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços Essenciais, constante do Anexo I (Tabela de Serviços e Valores) do Edital desta concorrência; e

2. Declaramos ainda que:

a) os direitos patrimoniais sobre autoria dos conteúdos, bem como os direitos de uso dos dados coletados, incluídos os estudos, análises e planos elaborados por esta licitante, por meio de nossos empregados ou prepostos, em decorrência da execução do contrato, passam a ser integralmente da CONTRATANTE;

a1) consideram-se incluídos os valores equivalentes à remuneração desses direitos, mencionados na alínea 'a', na remuneração dos produtos e serviços;

a2) a CONTRATANTE poderá, a seu juízo, utilizar os direitos referidos na alínea 'a' durante a vigência do contrato a ser celebrado, e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus;

b) nos preços dos Produtos e Serviços Essenciais, decorrentes do percentual de desconto acima proposto, estão incluídos todos os nossos custos internos, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (hardware), programas (software); tributos (impostos e taxas); seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato e não será pleiteado nenhum ressarcimento relacionado a esses custos;

c) os percentuais acima propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, na vigência do contrato caso seja firmado;

d) comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores especializados, transferindo à CONTRATANTE todas as vantagens obtidas;

d1) garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores especializados, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo do CONTRATANTE, nos termos do item 16 do Termo de Referência - Anexo VI do Edital;

e) manteremos, por nós e por nossos prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações que nos sejam fornecidas.

f) estamos cientes de que a CONTRATANTE procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei;

g) esta Proposta de Preços está em conformidade com o Termo de Referência desta concorrência e tem validade de 60 (sessenta) dias, contados de sua apresentação.

3. Por fim, informamos os seguintes dados:

Nome empresarial: HEAD 360 GRAUS SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO LTDA
Endereço: SHS Quadra 6, Bloco C, Sala 607, Complexo Brasil 21, Asa Sul, Brasília-DF.

CEP: 70.316-902

CNPJ: 42.753.412/0001-42

Inscrição Estadual ou Municipal: 08.070.297/001-65

Brasília, 07 de agosto de 2025

HEAD 360 GRAUS SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO LTDA
Yuri Lobo Moreira
Sócio Administrador



Documento assinado digitalmente
YURI LOBO MOREIRA
Data: 07.08.2025 15:15:31-0309
Verifique em <https://validar1.t.gov.br>



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 08/08/2025 11:37:13 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Proposta_de_preco (1).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

956326d4bb644af857d4841bfbff50f4792babf81179057b2477986afcd1ef3c

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=YURI LOBO MOREIRA

Informações da assinatura

Assinante: CN=YURI LOBO MOREIRA

CPF: ***.708.698-**

le

le

le

le

le

le

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 07/08/2025 15:15:31 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=YURI LOBO MOREIRA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 29/08/2024 16:21:45 BRT

Aprovado até: 29/08/2025 16:21:45 BRT

Se
na
da
da
da

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Se

Q

20/06/2020

20/06/2020

20/06/2020

20/06/2020

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

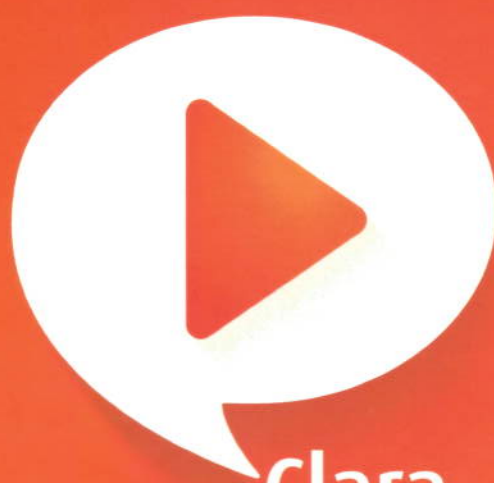
Handwritten signatures in blue ink, including a large 'L' and several other stylized marks.

head

COMUNICAÇÃO

07

PROPOSTA DE **PREÇOS**



Clara
Digital



PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025-DICOM/CLDF

1. Declaramos que, caso essa licitante venha a ser contratada pelo CONTRATANTE, como resultado da concorrência em epígrafe, adotaremos os seguintes preços na execução do contrato:

a) percentual de desconto de **10,00% (dez por cento)**, a ser concedido ao CONTRATANTE, incidente de forma linear sobre os valores elencados na Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços Essenciais, constante do Anexo I (Tabela de Serviços e Valores) do Edital desta concorrência; e

2. Declaramos ainda que:

a) os direitos patrimoniais sobre autoria dos conteúdos, bem como os direitos de uso dos dados coletados, incluídos os estudos, análises e planos elaborados por esta licitante, por meio de nossos empregados ou prepostos, em decorrência da execução do contrato, passam a ser integralmente do CONTRATANTE;

a1) consideram-se incluídos os valores equivalentes à remuneração desses direitos, mencionados na alínea 'a', na remuneração dos produtos e serviços;

a2) o CONTRATANTE poderá, a seu juízo, utilizar os direitos referidos na alínea 'a' durante a vigência do contrato a ser celebrado, e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus;

b) nos preços dos Produtos e Serviços Essenciais, decorrentes do percentual de desconto acima proposto, estão incluídos todos os nossos custos internos, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (hardware), programas (software); tributos (impostos e taxas); seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato e não será pleiteado nenhum ressarcimento relacionado a esses custos;

c) os percentuais acima propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, na vigência do contrato caso seja firmado;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



d) comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores especializados, transferindo ao CONTRATANTE todas as vantagens obtidas;

d1) garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores especializados, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo do CONTRATANTE, nos termos do item 16 do Termo de Referência - Anexo VI do Edital;

e) manteremos, por nós e por nossos prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações que nos sejam fornecidas.

f) estamos cientes de que o CONTRATANTE procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei;

g) esta Proposta de Preços está em conformidade com o Termo de Referência desta concorrência e tem validade de 60 (sessenta) dias, contados de sua apresentação.

3. Por fim, informamos os seguintes dados:

Nome empresarial: CLARA SERVICOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB LTDA

Endereço: ST SHIN CA 01 Lote A Bloco A Sala 438 - 4 Andar Shopping Deck Norte - Lago Norte - Brasília/DF

CEP: 71.503-501

CNPJ: 07.660.888/0001-38

Inscrição Estadual ou Municipal: 07.471.580/001-20

Brasília, 08 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
MONICA MENDES VITOR
Data: 06/08/2025 12:00:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Clara Servicos Integrados De Video, Conteudo E Web LTDA

CNPJ nº 07.660.888/0001-38

Mônica Mendes Vitor

Analista Financeira

Representante Legal

CPF: 326.318.632-91

CLARA SERVICOS INTEGRADOS DE VIDEO, CONTEUDO E WEB LTDA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, several smaller initials in the middle, and a signature at the bottom right.



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 06/08/2025 12:03:22 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 05_Proposta___Atual_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

23010f0f6109fe7f02060e0b7bbc79bb882b85d8e3e2d8060a8d046988a330bc

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=MONICA MENDES VITOR

Informações da assinatura

Assinante: CN=MONICA MENDES VITOR

CPF: ***.318.632-**

Handwritten signatures in blue ink, including a large one at the top and several smaller ones below.

Tipo de assinatura: Destacada
Status de assinatura: Aprovado
Caminho de certificação: Valid
Estrutura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: true
Data da assinatura: 06/08/2025 12:00:23 BRT
Atributos obrigatórios: Aprovados
Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=MONICA MENDES VITOR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 09/11/2024 19:13:55 BRT

Aprovado até: 09/11/2025 19:13:55 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and several smaller marks.

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

20

20

20

20

20

